

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Informações sobre a reunião			
<b>Objetivo:</b> Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG			
<b>Data:</b> 06/05/2024			
<b>Local:</b> Sala de Reunião do Gabinete			
<b>Horário de início:</b> 15:00		<b>Horário de término:</b> 16:00	
Participante	Órgão/Unidade	E-mail	Telefone
1 Osnei Okumoto	Presidência	pr@fhb.df.gov.br	3020-2901
2 Gilson Ribeiro	Chefe de Gabinete substituto	gab@fhb.df.gov.br	3020-2902
3 Pedro Chicherchio	Chefe da Unigea	unigea@fhb.df.gov.br	3020-2931
4 Marcelo Jorge Carneiro	Chefe da Unitec	unitec@fhb.df.gov.br	3020-2970
5 Juscimar Aguiar	Chefe da Ascont	ascont@fhb.df.gov.br	3020-2905
6 Carla Dalapícolla	Gerente de gestão da qualidade	gquali@fhb.df.gov.br	3020-2964
7 Maria Cristina Pereira Leal	Diretora da DPGE	dpge@fhb.df.gov.br	3020-2962

Itens tratados na reunião	
Nº	Descrição
1	<p><b>Pauta 1. Mudança na ficha Indicador estratégico 12 - Taxa de eventos adversos graves no Ciclo do Sangue:</b> Dr. Marcelo apresentou proposta para ajuste na ficha do indicador, pois sua conceituação e método de cálculo não estão adequados. Proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceituação &gt; "Verifica a taxa de ocorrência de Eventos Adversos <u>graves</u> em todo o Ciclo do Sangue, ou seja, aqueles que poderiam ou resultaram em agravo para a saúde do doador ou do receptor";</li> <li>- Método de cálculo &gt; "Nº de Eventos Adversos <u>graves</u>/Nº total de eventos adversos x 100".</li> </ul> <p>Dr. Marcelo explicou que os casos de reações transfusionais não serão considerados para o cálculo deste indicador, pois o propósito deste monitoramento é acompanhar os eventos adversos ocorridos antes da transfusão, de forma a fortalecer as ações de hemovigilância do doador. Além disso, a taxa de reações transfusionais já é monitorada por meio de outro indicador estratégico.</p> <p>Todos concordaram com os ajustes propostos.</p>
2	<p><b>Pauta 2. Resposta ao e-mail de Ribeirão Preto acerca da auditoria para acreditação pela AABB:</b> Carla apresentou o panorama atual da FHB e as discussões internas realizadas para cumprir os requisitos dos padrões exigidos pela AABB (Processo SEI 00063-00003834/2021-10).</p> <p>Diante da complexidade das ações necessárias, como a contratação de uma fábrica de software e a aquisição de tecnologia de inativação de patógenos, além das demandas relacionadas a recursos humanos e infraestrutura, todos concordaram em não definir, neste momento, uma data para a realização da auditoria de acreditação da AABB.</p> <p>Dessa forma, Carla fará uma minuta de ofício a ser enviada ao Hemocentro de Ribeirão Preto, contextualizando as dificuldades enfrentadas e ações necessárias, e informando da impossibilidade de agendamento da referida auditoria.</p>

<b>3</b>	<p><b>Pauta 3. Apresentação da Sugestão de Plano de Ação para continuidade com as ações relacionadas ao Projeto Piloto de Governança para os órgãos do DF e apresentação de modelo de Relatório Mensal de Governança da SEDU/DF:</b> Juscimar iniciou contextualizando as ações desenvolvidas até o momento pelas instâncias institucionais, acerca do Projeto de Governança no DF em parceria com a CGDF. Abordou o Decreto Distrital nº 39736/2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, com ênfase aos artigos 6º e 7º que estabelecem a responsabilidade dos órgãos e da alta administração no cumprimento do dispositivo legal supramencionado. Por fim, apresentou o Plano de Ação de Governança FHB/2024 sugerido pela equipe da Ascont, com base na Nota Técnica 02 emitida pela consultoria da CGDF/SUGOV/COGOV. Também foi mencionado que o referido Plano de Ação foi elaborado conforme o modelo proposto pela CGDF e adaptado pela Ascont, visando atender nossa realidade institucional.</p>
<b>4</b>	<p><b>Pauta 4. Designação formal pelo Presidente da FHB e publicação no DODF, de agente responsável para desempenhar atribuições de suporte, gerenciamento, acompanhamento e centralização das atividades de governança na FHB:</b> Juscimar explicou sobre a importância desta ação, apontada na Nota Técnica 02 CGDF/SUGOV/COGOV, como pilar estruturante para atingir o desenvolvimento do Plano de Ação de Governança na FHB, visando subsidiar o CIG e alta administração na tomada de decisões baseada em evidências. Também ressaltou, que um relatório bem estruturado, elaborado mensalmente com os dados consolidados em um único documento, trarão segurança para a alta administração nas ações de fiscalização e auditorias da CGDF e do TCDF. Além disso, enfatizou o papel de 2ª linha da Ascont, enquanto instância de apoio a governança e na realização de fiscalizações e monitoramento. Após convite, o chefe da Aerins aceitou ser o agente designado pelo Presidente da FHB para cumprimento das atribuições mencionadas. Os membros do CIG solicitaram que a Ascont permanecesse, nesse momento, apoiando o CIG e o chefe da Aerins até a entrega do plano de ação para aprovação pelos membros. Por fim, Gilson solicitou que Juscimar encaminhasse ao Gabinete minuta da designação.</p>

<b>Encaminhamentos da reunião</b>			
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
1	Atualizar a ficha do indicador estratégico 12 - Taxa de eventos adversos graves no Ciclo do Sangue	Dr. Marcelo Jorge e Nathália Pedrosa	Até 10/05/24
2	Fazer minuta de ofício para resposta do e-mail de Ribeirão Preto acerca da auditoria para acreditação pela AABB	Carla Dalapícolla	Até 10/05/24
3	Enviar, via SEI, o Plano de Ação aos membros do CIG e para o secretário do CIG (chefe da Aerins), após os ajustes sugeridos pela Ascont na presente reunião.	Juscimar Aguiar	Até 15/05/2024
4	Elaborar minuta para a designação formal pelo Presidente da FHB e publicação no DODF, de agente responsável para desempenhar atribuições de suporte, gerenciamento, acompanhamento e centralização das atividades de governança na FHB e encaminhar via SEI ao Gabinete.	Juscimar Aguiar	Até dia 10/05/2024
5	Cobrar e consolidar as contribuições finais dos membros do CIG acerca do plano de ação. Após consolidação final solicitar ao chefe da Aerins reunião para aprovação do referido plano.	Juscimar Aguiar	Até 24/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR - Matr.1402051-3, Chefe da Assessoria de Controle Interno**, em 13/05/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA - Matr.1401991-4, Gerente de Gestão da Qualidade**, em 13/05/2024, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MARTINS RIBEIRO - Matr.1706417-1, Secretário(a) do Comitê**, em 28/05/2024, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA PEREIRA LEAL - Matr.1707266-2, Diretor(a) de Planejamento e Gestão Estratégica**, em 17/06/2024, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO - Matr.1705245-9, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional**, em 20/06/2024, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140327714)  
verificador= **140327714** código CRC= **9079DC26**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHN Q 3 Conj A - Bloco 3 - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF  
Telefone(s): 61 3020-2964  
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

---